

**CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS
ADMINISTRATIVOS E FISCAIS**

O Presidente

Lisboa, 4 de Maio de 2012

N. Ref.º:

Sessão 3.05.2012 – T6

V. Ref.º:

Ofício n.º 629/XII/1.ª

CACDLG/2012

0588

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

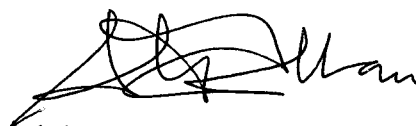
Assunto: Parecer sobre a Proposta de Lei n.º50/XII/1.ª (GOV), que altera a Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho, que aprovou o regime jurídico de entrada, permanência saída e afastamento de estrangeiros do território nacional.

Cumpre-me remeter a V. Exa. o parecer do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, tomado na sessão de 3 de maio de 2012, referente à Proposta de Lei identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais

Administrativos e Fiscais



(António Francisco de Almeida Calhau)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões CACDLG	
N.º Orç.º	<u>430719</u>
Entrada/Boleto n.º	<u>526</u> Data: <u>08.05.2012</u>

AS

ATA Nº 339

No dia 3 de maio de 2012, pelas 14h30, reuniu, em sessão ordinária, o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

Presentes na sessão:

O Presidente do Conselho, Juiz Conselheiro António Calhau,
Juiz Conselheiro Santos Botelho,
Prof. Doutor Luis Sousa da Fábrica,
Mestre Vasco Valdez,
Prof. Doutor Mário Aroso de Almeida (interveio a partir do ponto 7 da Tabela, inclusive),
Mestre Teresa de Moraes Samento,
Juíza Guida Coelho Jorge,
Juíza Fernanda Fátima Esteves.

Não se encontravam presentes os Exmos. Vogais Juíza Desembargadora Magda Geraldes, Dr. Eduardo Quinta Nova e Mestre Bernardo Azevedo, cujas ausências foram previamente comunicadas.

Presidiu à reunião o Exmo. Juiz Conselheiro António Francisco de Almeida Calhau, Presidente do Conselho.

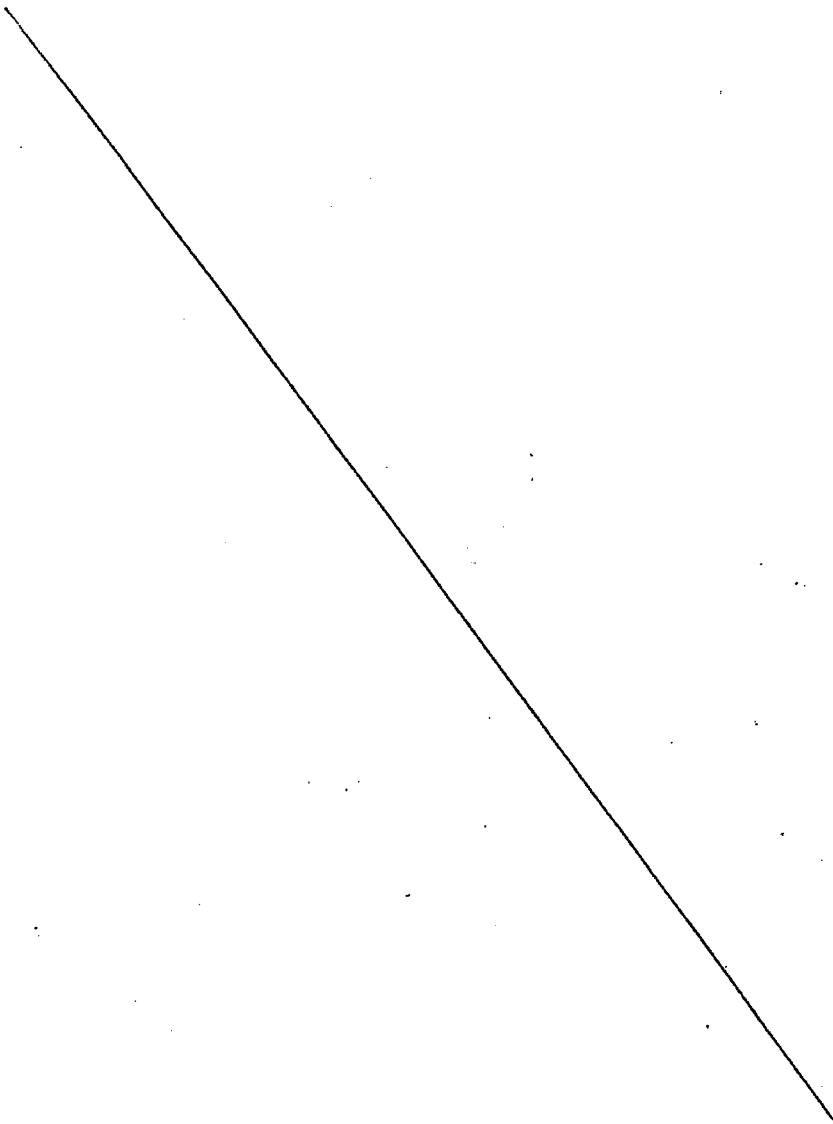
Aberta a sessão, passou-se à ordem do dia:



CONSELHO SUPERIOR
DOS
TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

6 – Ponto 6 da Tabela – Proposta de Lei n.º 50/XII/1.ª (GOV), que altera a Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprovou o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional.

O Conselho, concordando com a versão da proposta de lei apresentada, nas suas linhas gerais, deliberou dar disso dar conhecimento ao Exmo. Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos Liberdades e Garantias.





CONSELHO SUPERIOR
DOS
TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

[Handwritten signature]

As deliberações tomadas constam da ata e, também, de documento em anexo, ficando igualmente juntas cópias das aludidas tabelas.

Eram 18h15 quando a sessão foi encerrada.

Foi designado o dia 14 de junho de 2012, pelas 14h30, para a realização da próxima sessão ordinária.



CONSELHO SUPERIOR
DOS
TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Para constar se lavrou a presente ata que, tendo sido lida e posta à aprovação no final desta sessão, foi aprovada por todos os membros presentes, que a vão assinar.

Lisboa, 3 de maio de 2012.

~~Alfonso~~

G. Galice

Luís Jorge

Luís

de

Vitor

Luís

Luís